



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.368, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Nomeia os integrantes do “Conselho Deliberativo” do “Fundo Social de Solidariedade do Município de Suzano - FUSS”, para o **biênio 2013/2015**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e tendo em vista o contido no procedimento administrativo protocolizado sob nº **011688, de 19 de março de 2013**,

D E C R E T A :

Art. 1º. O “Conselho Deliberativo” do “Fundo Social de Solidariedade do Município de Suzano – FUSS”, criado pela **Lei Municipal nº 1968, de 23 de setembro de 1983**, com as modificações posteriores, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 8348, de 14 de janeiro de 2013**, fica assim constituído para o **biênio 2013/2015**:

Presidente:	Nilce Ramos Tokuzumi
Vice-Presidente:	Clovis Catharino
1ª. Secretária:	Valéria Takano Alves
2ª. Secretária:	Leonice Ramos Ferreira
1ª. Tesoureira:	Edneuzza Mendonça da Silva
2ª. Tesoureira:	Maria de Fátima Barreto
Membros:	Guerino de Oliveira Neto Pedro Domingos da Silva Ivanir Soares de Olanda Cícera dos Santos Bombacini Sebastião Agostinho

Parágrafo único. Os membros nomeados na forma do “*caput*” deste artigo poderão ser substituídos, temporária ou definitivamente, quando impedidos de suas funções, pelos representantes da respectiva comunidade, na forma do **parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 1968, de 23 de setembro de 1983**, com a redação dada pelo **art. 7º da Lei Municipal nº 4633, de 14 de janeiro de 2013**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o **Decreto Municipal nº 8109, de 21 de setembro de 2011.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de março de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DIAS MACIEL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485